



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 031/2017
DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de julho de 2017, tendo como tema central a **"Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS"**.

Parágrafo único. A conferência convocada nos termos do "caput" deste artigo deve receber ampla e prévia divulgação de forma a assegurar a máxima participação da sociedade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

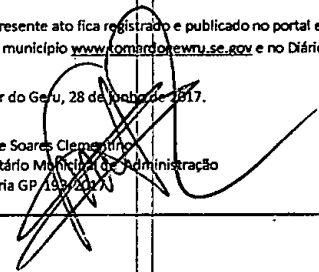
Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2017.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O presente ato fica registrado e publicado no portal eletrônico do município www.tomardogeru.se.gov.br e no Diário Oficial.

Tomar do Geru, 28 de junho de 2017.


Georje Soares Clementino
Secretário Municipal de Administração
Portaria GP 199/2017